

AFASTAMENTO PARA CONGRESSO**Processo 6110.2018/0000639-4**

O Sr.Secretário, respondendo pelo expediente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o retorno da servidora **Sidneia Moch-nacz - RF 8345210/1** lotada no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, devidamente instrumentado pelo relatório constataciado, **ACOLHO** o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, fundamentado pelo decreto nº48.743/07, com participação no **"CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE - 2º ENCONTRO PRESENCIAL"**, no período de 30 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2018 no Flamengo/Rio de Janeiro.

GERÊNCIA DE INGRESSOS - AHM

DESPACHO da Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal no uso da competência delegada pela Portaria nº06/2017

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
DEFIRO, nos termos do art.153 da Lei 9899/79, o servidor abaixo:

A partir de 04/05/2018, por 24 meses:
830.169.7/1 DANIEL GOMES DE LIMA HM TIDE SETUBAL

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC DE 03/05/2018 PG. 40

Onde se Lê:
PORTARIA 18/2018
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

Aplicar a pena de Suspensão de 02 dias a partir de 28/04/2018 a servidora Renan Antunes Santos RF: 834.071.7/5, função: Assistente de Saúde Enfermagem, efetivo, por infração aos artigos 178,I e 179, "caput", todos da Lei 9899/79.

Leia-se:
PORTARIA 18/2018
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

Aplicar a pena de Suspensão de 02 dias a partir de 28/04/2018 ao servidor Renan Antunes Santos RF: 834.075.7/1, função: Assistente de Saúde Enfermagem, efetivo, por infração aos artigos 178,I e 179, "caput", todos da Lei 9899/79.

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇA MEDICA
Concedida nos termos da Lei 8213/91 art. 60 § 3o, com redação data pela Lei Federal 9.873/99 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 226/01- PREF e na Portaria 507/SGP – G/2004 – RGP5/INSS incisos I e II.

RF	Nome	Dur	A partir de
86101542	Patrícia Paula de Araujo	01	23/04/2018

SERVIÇO FUNERÁRIO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SALDO SALARIAL, 13º SALARIO E FÉRIAS EM PECÚNIA DEFERIDO PARCIALMENTE

RF	NOME	PROCESSO
3888/2	MARCIO DOS REIS PEREIRA	2017-0.170.132-0
2936/1	CAMILA PESSOA DE SOUZA	2017-0.175.313-4
2956/1	ROBERTO RIBEIRO FERNANDES	2017-0.167.187-1
2701/1	ROSEMEIRE PAIXÃO	2017-0.166.907-9

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 03/05/2018, PG.41

APOSENTADORIA -
RF-2021/2 MOISES LUIZ DE MELO Proc.nº 2018-0.042.849-5 onde lê: ...: Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 6º da EC-41/03. leia-se...: Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art.3º da EC-47/05.

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE ANO-BASE 2017/EXERCÍCIO 2018

LISTAGEM PRÉVIA
O Departamento Técnico de Administração e Finanças do Serviço Funerário, em cumprimento ao que dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.989/79 e artigo 114 da Lei nº 13.748/04, divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA** dos funcionários concorrentes à **Promoção por Antiguidade**, Ano-Base 2017/Exercício 2018.

VERDE E MEIO AMBIENTE**DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)****PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

Port. nº 25/SVMA/DAF-2/2017 **HELIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA, R.F. 639.637.2/1**, Profissional Eng, Arq, Agronomia, Geologia N III, padrão/ref. QEAG-15, efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, padrão/ref. DAS-14, E. H. 27.00.55.000.00.00.00, do Departamento de Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a **ROSELIA MIKEI IKEDA, R.F. 300.670.1**, Diretor de Departamento Técnico, padrão/ref. DAS-14, comissionado, durante o impedimento legal-FÉRIAS, no período de 21/03/2018 A 10/04/2018, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

RFV	NOME	CARGO	REF	DIAS	EXERC	A PARTIR DE
5933285/5	Benedito Aniceto	Encarregado de Equipe II	DAI-05	30	2018	19/06/2018
7928807/1	Carlos Luciano Almeida	Coordenador	DAS-10	15	2018	18/06/2018
8384576/1	Catherine Bastos Soares	Assessor Técnico I	DAS-11	15	2018	22/05/2018
7469527/4	Elton Ferreira Filho	Assistente II	DAI-05	10	2018	27/06/2018
8274720/3	Emerson Cardoso de Oliveira Santos	Encarregado de Equipe II	DAI-05	15	2018	04/06/2018
8288852/2	Giovana Arenazo da Palma Martins	Coordenador de Projetos	DAS-10	15	2018	04/06/2018
8254524/1	Gisele do Vale Silva	Assistente II	DAI-05	15	2018	15/06/2018
8406201/1	Guilherme Mileo Garcia Festa	Assistente Técnico I	DAS-09	15	2018	04/06/2018
7790147/3	Juliana Laurito Summa	Diretor de Divisão Técnica	DAS-12	10	2018	11/06/2018
5765421/3	Lilian Mitiko Kossaka Isikawa	Coordenador de Projetos	DAS-10	10	2018	09/05/2018
7780397/1	Sergio Massamitsu Arimori	Assistente Técnico II	DAS-11	10	2018	21/05/2018
5989272/5	Vandineide Cardoso Ribeiro dos Santos	Diretor de Divisão Técnica	DAS-12	10	2018	02/05/2018
5989272/5	Vandineide Cardoso Ribeiro dos Santos	Diretor de Divisão Técnica	DAS-12	20	2018	14/05/2018
8260575/3	Vitor Luiz Vogel Pires	Encarregado de Setor Técnico	DAS-10	20	2018	22/06/2018
8077843/2	Vitoria Kimi Suzuki	Coordenador	DAS-10	10	2018	21/05/2018
7770359/1	Vivian Prado Fernandes	Diretor de Divisão Técnica	DAS-12	10	2018	27/06/2018

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 19/04/2018, PÁG. 48.

LICENÇA PARA SERVIDOR SOB REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ITEM II DA PORTARIA 507/SGP/2004 DE 29/12/2004.

ONDE SE LEU:

REG.FUNC./VINC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
836.142-8/2	Vinicius Alves Dias Collado	09	08/04/2018	143

LEIA-SE:

REG.FUNC./VINC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
836.142-8/2	Vinicius Alves Dias Collado	14	03/04/2018	143

I - OBSERVAÇÕES GERAIS
1 - Não constam desta relação:

1.1 - Os funcionários que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no GRAU, até 31/12/2017 (§ 2º do artigo 68 da Lei 8.989/79 com a nova redação do artigo 113 da Lei nº 13.748/04)

1.2 - Os que estão no Grau "E"

1.3 - Os contratados ou editais

1.4 - Os ocupantes de cargos em comissão e que não são efetivos em outro cargo do Quadro da PMSP

1.5 - Os que se encontram impedidos conforme artigo 112 da Lei 13.748/04.

1.6 - Os optantes pelas carreiras do PCCS - "Plano de Cargos, Carreiras e Salários", do Nível Básico Lei nº 13.652/03, Nível Médio Lei nº 13.748/04, Nível Superior Lei nº 14.591/07 e PCCS da Saúde Lei nº 14.713/08.

1.7 - Os optantes pelas carreiras do QAA Lei nº 16.119/15, e QSA Lei nº 16.122/15.

II - INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1 - Da presente Listagem poderão ser interpostos RECURSOS, nos termos do artigo 114 da Lei nº 13748, no período de 14/05 a 28/05/2017, das 09:00 às 15:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos na Rua Consolação, nº 247 – 5º andar.

2 - O recurso deverá ser fundamentado e dirigido à Chefia da Seção Técnica de Recursos Humanos.

3 - Na impossibilidade do comparecimento do interessado, o recurso poderá ser pleiteado através de procurador legalmente constituído.

4 - Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão conhecidos.

5 - Haverá formulário no local.

III - OBSERVAÇÕES FINAIS

1 - A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

2 - O ato que promover o funcionário só produzirá efeito a partir da publicação definitiva, portanto os que estiverem classificados dentre o número de vagas destinadas à classe, categoria e grau em que concorrem e aposentarem-se em data anterior a da vigência do evento, não farão jus à promoção.

LISTA DE SERVIDORES CONCORRENTES À PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE ANO BASE 2017/EXERCÍCIO 2018

CLASSE: GUARDA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS GRAU C

NOME	RF	GRAU	T. NO GRAU	T.SERVIÇO	CLASS.
CARLOS JOSE DE SOUZA	20881	C	1310	6577	1º
JOSE EBELARDO V. DA SILVA	20951	C	1310	6545	2º

TOTAL DE SERVIDORES NO GRAU C=02

TOTAL DE CONCORRENTES NO GRAU C=02

TOTAL DE SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS PARA O GRAU D=02

CLASSE: GUARDA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS GRAU D

NOME	RF	GRAU	T. NO GRAU	T.SERVIÇO	CLASS.
EMERSON AP. PEREIRA DA SILVA	20891	D	1310	6571	1º
ANTONIO HERMOGENES COSTA	20901	D	1310	6570	2º

TOTAL DE SERVIDORES NO GRAU D=02

TOTAL DE CONCORRENTES NO GRAU D=02

TOTAL DE SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS PARA O GRAU E=02

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF/SGPC, e SMIT/CCD/DID, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, e pela Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018, com fundamento nas disposições do Decreto nº 48.743 de 20 de setembro de 2007, diante dos elementos contidos nos documentos nºs. 39, 40, 41, que se referem ao relatório de atividades e a documentação comprobatória de participação no evento internacional "Conferência Diálogos Urbanos; Reestruturação Socioeconômica, Reconfiguração Política Territorial e Novas Representações do Urbano na Bolívia e América do Sul" no período de 26 a 28/03/2018, na Bolívia, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Aline Faiwichow Stefam, RF 801.043.9/2, que, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, participou do evento acima identificado.

II - Por oportuno, informo que houve interesse público no afastamento do servidor, constante no documento nº 43, não acarretando prejuízo para o normal andamento dos serviços desta Secretaria.

do Secretário, desta Pasta, (Dec. nº 58.171/18-Art.12), a partir de 25/04/2018 e até Ulterior Deliberação.

II – CESSAR, a partir de 25/04/2018, os efeitos da Portaria nº 39/SIURB G NTD-RH/2013, que designou a senhora Laura Diaz Montiel, RF.696.384.6/6.

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFERIDO

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
537.825.7/2	PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL	29/4/18

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12.05.05, nos termos do Decreto 46.860, de 27.12.05, para o servidor acima.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 9899/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA
508.405.9/1	SARKIS PAMBOUKIAN NETO	7º	17/04/2018
588.759.3/2	MARCOS ANTONIO BARBOSA	6º	27/04/2018
667.536.1/1	LAERCIO FRANCISCO BORGES	5º	30/04/2018
809.495.1/1	REGINA MARIA FERREIRA DE GOUVEIA	1º	17/04/2018

CONCURSOS**GESTÃO****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS****DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
JOANA PAULA GAZOLA	425491389	02/05/2018
ROSILDA DA SILVA SUZUKI	75820961	02/05/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ALLAN DEFENSOR SILVA	43011164-2	04/05/2018
ANA PAULA ALVES DE CARVALHO	467069037	04/05/2018
ANA PAULA CORREIA ALVES	41650564-8	04/05/2018
ANA PAULA DE VASCONCELOS	43785803-0	02/05/2018
ANY MERY DE SOUSA ALVES	29606960-7	04/05/2018
CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	44933892-7	02/05/2018
CARINE RAQUEL AGUIAR TOMIROTTI	28930094-0	02/05/2018
DALINI DE BARROS GALVAO SILVA	42.056.805-0	02/05/2018
DANIELA ORESTES DOS SANTOS ZAMBON	28150357-6	02/05/2018
DIEGO QUINTINO ANDRÉ	32007868-1	04/05/2018
FABIANA VIEIRA SOUZA CAMPOS	424133465	04/05/2018
FABIOLA SANTOS	21413636-X	04/05/2018
FABRÍCIO PRESTES DE OLIVEIRA	26156503-5	02/05/2018
GILSON LUCIO DA PURIFICAÇÃO	29759764-4	04/05/2018
JACQUELINE LOIOLA GIROLDI	30715453-1	02/05/2018
JAQUELINE PAULA DA SILVA DINIZ	43654469-6	02/05/2018
LILIAN CRISTIANE MARQUES SILVA	40846539-6	02/05/2018
LUIÍS EDUARDO DE OLIVEIRA MURARO	10861030-0	30/04/2018
MARIANA CHEIB DE ALMEIDA	7783300	04/05/2018
MARTA DE ANDRADE BARROS	34628779-0	02/05/2018
MONICA FERREIRA DA PAIXAO	24565985-7	30/04/2018
NATALI DO NASCIMENTO BATISTA	41622990-6	04/05/2018
PÂMELLA LUANA SOARES DA SILVA	40153129-6	02/05/2018
RAFAEL SILVEIRA LIMA AGUIAR	43600839-7	02/05/2018
RENATA MARTIM DE OLIVEIRA	24993061-4	04/05/2018
RENATO DOS SANTOS GONÇALVES	33986440-0	02/05/2018
TAMIRES ALVARADO DE FREITAS	48307888-8	03/05/2018
TELMA CRISTINA DA SILVA	295267033	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
ROSE SAEMI KURIHARA	17324567	03/05/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
MAYARA DE PAULA LIONCIO	32527068-5	
SILVIA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA	14910601-4	

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL - COGESS

Nos termos do concluído pela Junta Médica designada em grau de Reconsideração, considero os candidatos abaixo relacionados:

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO

Nome	RG
LEO FERNANDES DE OLIVEIRA	RG: 49.594.537-7
RAFAEL TASSITANI SANTOS	RG: 39.365.957-4
RAMON RODRIGUES DA COSTA	RG: 42.838.114-5
RAPHAEL SOARES DOS SANTOS	RG: 35.145.998-4

COGESS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
INGRESSO

A Encarregada do Ingresso, torna público: Candidatos considerados APTOS no exame admissional para as respectivas funções:

membros da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, funcionários da São Paulo Parcerias e representantes dos agentes autorizados no âmbito dos estudos do PMI, a fim de realizar novos alinhamentos e esclarecimentos sobre os estudos.

PRESENCAS

Presentes à reunião os membros da SMDP:
Denise Yagui
Fernando Oshima
Membros da SPP:
Ana Beatriz Monteiro
Soraya Vallilo
Gustavo Faria
Melissa Benito Gragnani
Henrique Koch
Maria Virgínia Nasser
Victor Pessoa
Membros e representantes dos agentes autorizados:
Humberto B. Gargiulo (Upside Finance)
Alex Albergaria Fraga (Upside Finance)
Marcio Paulikevis dos Santos (TKSA)
Raul Alberto Del Valle Ferreyra (TKSA)
Sueli Morino Edagi (TKSA)
André Ribeiro Barufi (Barufi)
Antonio H. Monteiro (Barufi)
Daniel L. Oliveira (Paulitec)
Gerson Mortari (Consita)
Frederico S. Tescarolo (Houer)
Fernanda Galuppo Amaral Teixeira (Houer)
Sérgio Augusto Filho (Ziguia)
Mariana Carriles (Ziguia)
André Bonelli (Estre)
Felipe Nogueira Monteiro (Estre / Edgard Leite Advogados)
Leticia Tavares Theotonio (Revita)
Jonas Luiz da Silva (Terracom)
Lucas Benvenuto (Benvenuto)
Marcello Salles (PwC)
Eduardo I. Bracco (Albino Advogados)

OBJETIVO

Segunda reunião de alinhamento dos agentes autorizados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 03/2018.

ENCAMINHAMENTOS

A abertura foi conduzida pela Presidente da SP Parcerias (SPP), Ana Beatriz Monteiro, que agradeceu a presença dos agentes autorizados.

A Diretora da SPP Soraya Vallilo ponderou que não há objeções à realização de reuniões individuais com qualquer dos agentes interessados, além das já previstas com a presença de todos.

A assessora Melissa Benito (SPP) comentou que eventuais solicitações dos agentes autorizados, incluindo alteração nos cronogramas, serão devidamente analisadas para se ajustarem às demandas e propostas da própria Administração. Foi também apresentada proposta de novo cronograma de reuniões mensais junto aos agentes, sendo a próxima em 30/04.

Os agentes autorizados manifestaram interesse na realização de conversas intermediárias, para as quais a SPP se mostrou à disposição, orientando que os pedidos sejam feitos pelos meios oficiais de comunicação disponibilizados para este propósito. Foi também questionado o uso do atual Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) da Cidade de São Paulo como base para estudos, dado que ele está em revisão. Nesse tocante, a assessora Melissa Benito ponderou que a revisão do plano está em curso, propôs reunião específica sobre o assunto e reiterou que os estudos devem basear-se nas diretrizes descritas no PMI, e que a integração dos serviços é ponto nevrálgico para se entender possíveis sinergias, uma vez que vários contratos geram ineficiência.

O próximo assunto discutido foi o pedido de prorrogação feito pelos agentes autorizados. O novo prazo definido pela SMDP/SPP foi de 150 dias e a nova agenda de reuniões foi apresentada, destacando-se que os encontros mensais ocorrerão às 15hrs.

Outros questionamentos foram feitos pelos agentes quanto à disponibilização de dados padronizados, uma vez que parte destes se encontra na mão dos atuais operadores. A SPP ressaltou os esforços em buscar as informações solicitadas junto às áreas competentes, e reiterou que todos os documentos estão disponíveis no data room. Foi definido, ainda, que a Amlurb será convidada para as próximas reuniões, dada a importância do alinhamento entre os agentes, conforme ressaltado pela presidente da SPP, Ana Beatriz Monteiro.

Houve questionamento por um dos agentes em relação ao nível de prioridade deste PMI frente aos demais projetos da SMDP/SPP. A presidente da SPP Ana Beatriz Monteiro reforçou que o projeto de Limpeza Urbana está na carteira de projetos prioritários da SMDP, e que a escolha pelo PMI se deu para ouvir os interessados na concretização do processo.

Foi abordado pelos agentes o tema do orçamento do município para este projeto, de forma a abarcar novas soluções e a inclusão de itens sociais e ambientais nos estudos. A assessora Melissa Benito lembrou que metas, como a de inclusão de catadores, devem ser encaradas como reais preocupações, e não somente como custos. A ideia é ter estudos aderentes ao PGIRS, que incluam flexibilidade para contemplar mudanças no tempo e absorver evolução tecnológica.

Como encaminhamento, foi reforçado que um convite para a próxima reunião seria enviado aos agentes autorizados, conforme calendário apresentado. A pauta deste próximo encontro trataria, primordialmente, dos temas: novas tecnologias e benchmarks.

PROCESSO SEI 6071.2018/0000102-2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 DA SMDP – PPMI DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO
ATA DA REUNIÃO COM INTERESSADOS – PPMI DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO

1. Data, hora e local

Realizada no dia 24 de abril de 2018, às quatorze horas, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 9º andar, conjunto A, Centro, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

O Diretor Adjunto da CET, Rinaldo Tacola, o Diretor da SPP Thiago Toscano, os Assessores da SPP João Melhado e Isabela Gualtieri, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretária de Desestatização e Parcerias (SMDP) Fernando Oshima, e o representante da Indigo Victor Lemos.

3. Ordem do dia

1. Apresentações da equipe técnica;
2. Questionamentos
3. Considerações Finais
4. Síntese das discussões
4.1. Apresentação e agradecimentos iniciais:
Deu-se início à reunião com a apresentação da equipe técnica presente e dos interessados. A equipe técnica ressaltou que o prazo de entrega dos subsídios foi estendido para até o dia 21 de junho de 2018.

4.2. Questionamentos:
O Interessado indagou:

* Há dados disponíveis sobre a taxa de evasão, multas relacionadas à zona azul e a ocupação média das vagas?

R: A CET já foi oficiada sobre os dados, e estamos aguardando resposta.

* Como se unifica os dados de todas as empresas que têm licença para vender os tiquetes de zona azul?

R: Os dados são unificados pela própria CET.

* Com a concessão, como fica a relação com as empresas de vendas de tiquetes?

R: Esse ponto deve fazer parte dos subsídios apresentados, e os contratos serão disponibilizados no site do PPMI.

* Podem ser propostos subsídios relacionados à fiscalização?

R: Sim. O sistema de multas continuará sob responsabilidade da CET, mas o suporte à fiscalização pode ser proposto, conforme item “características do apoio à atividade fiscalizatória” do Edital de Chamamento Público 04/2018 da SMDP.

* Nos subsídios, devem ser contemplados investimentos em pintura, sinalização e afins?

R: Sim, conforme item “receitas, custos e investimentos” do Edital de Chamamento Público 04/2018 da SMDP.

* Quais os maiores desafios enfrentados pela CET na gestão da zona azul?

R: A fiscalização era o maior desafio, quando só existiam os tiquetes de papel. Agora, o principal desafio é a fiscalização e a aplicação da legislação, para que as pessoas efetivamente usem e paguem a Zona Azul. Ademais, a relação entre a Zona Azul e as características do trânsito com as mudanças do uso de solo e zoneamento necessitam de acompanhamento e revisão constante.

5. Considerações Finais

Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 15h00.

PROCESSO SEI 6071.2018/0000102-2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 DA SMDP – PPMI DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO
ATA DA REUNIÃO COM INTERESSADOS – PPMI DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO

1. Data, hora e local

Realizada no dia 24 de abril de 2018, às quinze horas e quinze minutos, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 9º andar, conjunto A, Centro, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

O Assessor Especial da Secretaria Municipal de Transportes José Martinelli, o Diretor Adjunto da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Rinaldo Tacola, o Diretor da SPP Thiago Toscano, os Assessores da SPP João Melhado e Isabela Gualtieri, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Desestatização e Parcerias (SMDP) Fernando Oshima, e os representantes da Tecnologia Acto Rodrigo Gonçalves, Orivelton Silva e Marisa Oliveira

3. Ordem do dia

1. Apresentações da equipe técnica;
2. Questionamentos
3. Considerações Finais
4. Síntese das discussões

4.1. Apresentação e agradecimentos iniciais:
Deu-se início à reunião com a apresentação da equipe técnica presente e dos interessados. A equipe técnica ressaltou que o prazo de entrega dos subsídios foi estendido para até o dia 21 de junho de 2018.

4.2. Questionamentos:

O Interessado indagou:
* Os métodos utilizados na fiscalização de velocidade em rodovias podem ser aplicados na fiscalização do estacionamento rotativo?

R: Atualmente, ainda não há autorização para usá-los na fiscalização do estacionamento rotativo, mas a CET-SP está trabalhando nesse sentido. Sugestões a respeito podem ser propostas no item “características do apoio à atividade fiscalizatória” do Edital de Chamamento Público 04/2018 da SMDP.

* A atuação atualmente é responsabilidade da prefeitura. No futuro, ela continuará sendo, assim como a centralização dos dados?

R: A atuação continuará a ser feita pelo agente de trânsito, assim como a centralização dos dados continuará sob responsabilidade da Prefeitura. No entanto, há possibilidade de uso de tecnologia para melhora da fiscalização, conforme explicado no item anterior.

* O modelo proposto de vendas de tiquetes tem que seguir o modelo atual de credenciamento?

R: Faz parte do subsídio apresentar como será o modelo de negócios após a concessão, podendo ser apresentados modelos diferentes do atual, conforme item “características do serviço de estacionamento rotativo pago” do Edital de Chamamento Público.

* A outorga esperada é correspondente a só uma empresa?

R: Há diversas possibilidades, dependendo dos modelos que forem apresentados nos subsídios – conforme item “formato de parceria com a iniciativa privada” do Edital de Chamamento Público. Ademais, consideramos que é um serviço superavitário e que a outorga reflete isso, sendo o regime jurídico o da concessão comum.

* Há possibilidade de integração com serviços correlatos como bolsões de estacionamento ou bilhete único?

R: Atualmente não há previsão, mas serviços acessórios podem ser propostos nos subsídios, conforme item “serviços acessórios agregados ao escopo” do Edital de Chamamento Público.

* Após o PPMI será realizado um PMI?

R: Após um PPMI a Administração pode realizar a licitação diretamente, dependendo da qualidade dos subsídios apresentados. Não há obrigatoriedade de elaborar um novo chamamento público, em formato de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), após o PPMI em andamento.

* Existe algum estudo sobre a viabilidade para a empresa credenciada, atualmente, para a venda do cartão azul digital?

R: Não. Atualmente o custo atual é de operações e de marketing, com o risco sendo do credenciado. Nos subsídios, deverão ser analisadas a viabilidade da operação e deste ou de outros modelos de negócios.

* Os contratos de credenciamento de venda atuais têm qual prazo?

R: Os contratos estão disponíveis para consulta no site da CET, neste link <http://www.cestsp.com.br/consultas/zona-azul/tudo-sobre-zona-azul-digital/chamamento-publico-de-empresas-para-distribuir-o-cad.aspx>.

5. Considerações Finais

Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 15h00.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.162.140-8
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de educador para ministrar o curso de assistente administrativo no âmbito do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com

fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 02/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 25 de junho de 2017, página 61 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a JULIANO CESAR DE CARVALHO, portador do RG n.º 23.255.587-1/SSP-SP, para atuar como educador no curso de cuidador de assistente administrativo no âmbito do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6.400 (seis mil e quatrocentos reais), para o presente exercício onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 do presente.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.111.806-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de educador para ministrar o curso de cuidador de idosos no âmbito do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a EDIO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do RG n.º 22.471.939-7/SSP-SP, para atuar como educador no curso de cuidador de idosos no âmbito do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.161.335-9

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de educador para ministrar o curso de espanhol básico no âmbito do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 02/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 25 de junho de 2017, página 61 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a ROSE MARIA DAS GRAÇAS CORREA, portador do RG n.º 13.484.485-3/SSP-SP, para atuar como educador no curso de ESPANHOL BÁSICO no âmbito do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6.400 (seis mil e quatrocentos reais), para o presente exercício onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 do presente.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.111.820-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de educador para ministrar o curso de espanhol básico no âmbito do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a PAULA REGIANE DA SILVA BRAZ, portadora do RG n.º 19.158.032-6/SSP-SP, para atuar como educador no curso de maquiador cênico do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de reserva, empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar com os custos de bolsa.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.111.815-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de Educador no Curso de Iluminador Cênico do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a JORGE ALEXANDRE FIGUEIREDO LEÃO, portador do RG n.º 19.343.430-1/SSP-SP, para atuar como educador no curso de iluminador cênico do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.161.331-6

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de Professor do Curso de Inglês Básico do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 02/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 25 de outubro de 2017, página 61 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a SAMUEL DE ANDRADE E SILVA, portador do RG n.º 1.677.355, para atuar como educador curso de Inglês Básico., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 a 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para o presente exercício onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 do presente.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.161.320-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de Professor do Curso de Auxiliar de Biblioteca do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a MARIA DAS VIRGENS PEREIRA, portador do RG n.º 24.473.871-3 – SSP/SP, para atuar como educador curso de auxiliar de biblioteca, que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para o presente exercício onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 do presente.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2018-0.045.706-1

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de Professor do Curso de Libras Básico. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2018, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 18 de abril de 2018, página 45 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a FRANKLIN NUNES DA SILVA CRAVO, portador do RG n.º 18.64.640-9/SSP-am, para atuar como educador no curso de LIBRAS BÁSICO do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar com os custos de bolsa.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2018-0.045.677-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de Professor do Curso de Condutor de Turismo de Aventura. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2018, cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado no DOC 18 de abril de 2018, página 45 e, por fim, no art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a DÉBORA DE MOURA MELLO ANTUNES, portador do RG n.º 33.991.259-5/SSP-sp, para atuar como educador no curso de Condutor de Turismo de Aventura do PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de maio de 2018 à 14 de novembro de 2018.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 9280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar com os custos de bolsa.

3. O valor da hora-aula será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Do Processo Administrativo 2017-0.111.832-3

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores, Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação de educador para ministrar o curso de Recreador Cultural no âmbito do PRONATEC. Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro, o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento na Lei 12.513/20